PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEMURB

Terceiro Quadrimentre de 2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até dezembro de 2023 da **Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMURB**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

Até o 3º quadrimestre de 2023 houve o repasse de recursos da PMP para pagamento das despesas desta Secretaria no valor de R$ 167.096.909,20 (cento e sessenta e sete milhões e noventa e seis mil e novecentos e nove reais e vinte centavos).

RECEITAS	
Recuros - PMP	R$ 167.096.909,20
TOTAL	**R$ 167.096.909,20**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pela SEMURB, até o 3º Quadrimestre foram no valor de R$ 177.609.086,65 (cento e setenta e sete milhões e seiscentos e nove mil e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme evidenciado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	**EMPENHADAS**	**LIQUIDADAS**	**PAGAS**
SEC. MUN. DE URBANISMO	R$ 177.945.762,37	R$ 177.609.086,65	R$ 170.853.816,76
TOTAL	**R$ 177.945.762,37**	**R$ 177.609.086,65**	**R$ 170.853.816,76**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - até dezembro 2023

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão da **Secretaria Municipal de Urbanismo** no período em questão. Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município **Decreto nº 767/2018**